LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 17 de outubro de 2017.

Ilmo(a). Sr(a).

JOSÉ GONÇALVES CAPELA JUNIOR

AV.DO CURSINO, N° 912 - APTO.A132

04132-000 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO GEMELLI DI FRANCESCO (240)

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÉNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato ,evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito(SPC/SERASA), ainda,o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais de ação judicial de cobrança a ser ingressada e já autorizada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc Referência	V	l Principal	V1 Multa	V1 C Monet	V1 Juros	TOTAL
480.664-0 05/08/17 CONDOMÍNIO - AGOSTO/2017	R\$	913,14 R\$	18,26	0,00	18,63	950,03
481.447-9 05/09/17 CONDOMÍNIO - SETEMBRO/2017	R\$	913,14 R\$	18,26	0,00	9,31	940,71
482.255-5 05/10/17 CONDOMÍNIO - OUTUBRO/2017	R\$	913.14 R\$	18.26	0.00	0.00	931.40
TOTAL (R\$)		2.739,42	54,78	0,00	27,94	2.822,14
Encargos de Cobrança (20,0%)						564.43
Total Atualizado na Data						3.386,57